



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 410/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para participação na Imersão Técnica Internacional – missão de aprofundamento - Programa Rede de Secretários (SEBRAE/PR).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0210.0412200022.004 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3290

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

FISCAL DO CONTRATO: Thais Silvério Paschoal

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 60/2025.

Jacarezinho/PR, 26 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 414/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E L C ENGENHARIA MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emassamento e pintura de paredes e teto da EMEI Raio de Luz, situada na Rua Augusto Hoffman, nº 246, Jacarezinho – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236500092.047-3.3.90.39.00.00 FR 3151 CÓD. REDUZIDO 6975.

VALOR: R\$ 60.558,00 (sessenta mil, quinhentos, cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FISCAL DO CONTRATO: LISDETE APARECIDA BACCION

FORO: Comarca de Jacarezinho

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 61/2025.

Jacarezinho/PR, 27 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 415/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: Carvalho & Zavaglio Engenharia e Arquitetura Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa CARVALHO & ZAVAGLIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.057.547/0001-35, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia, destinado à construção de ponte rodoviária (conhecida como ponte dos cem alqueires), de 40 metros de vão por 6 metros de largura sobre o Rio Jacarezinho, no Município de Jacarezinho/PR, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

11.10 0412200242.111 3.3.90.39.00 FR 090 CÓD. REDUZIDO 6564

VALOR TOTAL: R\$ 49.964,50 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 79/2025.

Jacarezinho/PR, 27 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2025

PROCESSO 66/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhado, na qualidade e quantidade descritas no respectivo Aviso de Contratação Direta.

Preço Máximo: R\$ 1.137,30 inclusive todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor preço GLOBAL

Envio das Propostas: Das 08h00 do dia 29/08/2025 até as 08h00 do dia 02/09/2025.

Fase de Lances: A partir das 08h15 do dia 02/09/2025, com 6h de duração,

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2025/64> também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 28 de agosto de 2025.

Rodolfo Venâncio da Silva

Agente de Contratações

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 192/2025, Pregão Eletrônico 21/2025, publicado no dia 26 de agosto de 2025, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339200102.325 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6414

LEIA -SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200262.324 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 7032

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO/REAJUSTE DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 31/2023.

CONTRATO Nº: 150/2024.

OBJETO: A prestação de serviço de “EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, no bairro Dom Pedro Filippack”.

CONTRATADA: LS ALVES LTDA - ME.

VALOR ADITIVADO: R\$ 28.902,12 (Vinte e oito mil novecentos e dois reais e doze centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2690

Jacarezinho, 27 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 204/2022 – Pregão Eletrônico nº 32/2022, firmado com a empresa TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Item	Descrição	QNT Postos	Valor Unitário	Valor Reajustado	Diferença	QNT Meses	Valor Total
1	Operador de Máquinas Pesadas	6	R\$ 6.472,45	R\$ 6.935,34	R\$ 462,89	8	R\$ 22.218,72

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 22.218,72 (vinte e dois mil e duzentos e dezoito reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

1410.0412200272.241 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3232.

Jacarezinho, PR, 26 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3828/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 2.346/2025 (sistema 1Doc), considerando o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 3.791/2025,

RESOLVE:

I – Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar as condutas descritas no expediente em epígrafe:

II – Constituir a **Comissão Processante** que instruirá o Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

Maiara de Souza Guimarães, a quem caberá à Presidência;

Maria Aparecida Correia Anghinoni, **Karla Regina da Silva Lima** e **Jéssica Kuster Azevedo Milanezi**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 90 dias a contar de sua instalação, sendo possível sua prorrogação para a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/ Fax: (043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 283/2025 – SMECE

Jacarezinho, 28 de agosto de 2025.

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Publicação de Resultado Preliminar – Edital nº 02/2025

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE Nº 02/2025, DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE FORMADORES(AS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRO-LEEI) 2025/2026.

1. A relação das(os) candidatas(os) classificados(os) encontra-se no Anexo I deste Edital.
2. Conforme o Edital nº 02/2025, item 10.1, a(o) candidata(o) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, observando:
 - a) Período para recurso: de 29/08/2025 à 02/09/2025 nos horários das 8h às 14h
 - b) O preenchimento do formulário de recursos (**Anexo II deste Edital**), contendo as devidas argumentações;
 - c) O encaminhamento do formulário de recurso, dentro do prazo estabelecido no cronograma, presencialmente entregue no endereço da Secretaria Municipal de Educação de Jacarezinho, Rua Costa Júnior nº1065 Centro.
 - d) Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos ou enviados por meio diverso do indicado neste Edital.

ANEXO I

Resultado Preliminar Cadastro Reserva

NOME	CPF	Pontuação	Classificação
Daniela Ferreira Toth	005.***.***-**	85	1º- CADASTRO DE RESERVA
Kátia Regina Maximiano Urias Teodoro	039.***.***-**	40	2º- CADASTRO DE RESERVA
Laodiceia Regina Alvarenga Martins	005.***.***-**	20	3º- CADASTRO DE RESERVA
Jovana Nunes da Silva Dias	062.***.***-**	20	4º- CADASTRO DE RESERVA
Edicleia Elias Gonzaga Maldonado	004.***.***-**	20	5º- CADASTRO DE RESERVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Anexo II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Identificação

Nome completo da(o) candidata(o):

:CPF:

Selecione o tipo de recurso que você deseja protocolar (assinale apenas uma opção)

() Recurso contra a classificação preliminar.

Justificativa do recurso:

Data:

Assinatura:

Obs.: O formulário deverá ser encaminhado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Jacarezinho, no endereço Rua Costa Júnior nº 1065 Centro com o assunto "Recurso", conforme data prevista no edital.

ALINE ROBERTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
DECRETO Nº 10.280/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO – JACAREZINHO - PR

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 28 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANNIBAL FANTINATI (ESPÓLIO DE)	150.XXX.XXX-34	7629 /00001/2025
ANNIBAL FANTINATI (ESPÓLIO DE)	150.XXX.XXX-34	7629 /00002/2025
ANNIBAL FANTINATI (ESPÓLIO DE)	150.XXX.XXX-34	7629 /00003/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: FABIANO POSSETI NÉIA
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 102792025

Matrícula:00380040
Assinatura:

Data de afixação: 28/08/2025

Data de desafixação: 12/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10790/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.110,66 (vinte e cinco mil cento e dez reais sessenta e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.087	
3.3.90.14.00	7047	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	15.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030500172.089	
3.3.90.14.00	7048	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	10.110,66
TOTAL DO CRÉDITO			25.110,66

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.110,66
TOTAL		25.110,66

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 16/10/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
FLV1307	116100T002350011	20/08/2025	54870
RHL5E78	116100T002350014	20/08/2025	54870
RTU8E03	116100T002350010	20/08/2025	54870
SXL0I41	116100T002350009	20/08/2025	54870



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10791/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.33.00	7049	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	25.000,00
3.3.90.39.00	7050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	16.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			41.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
TOTAL		41.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10792/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.633 de 27 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
		Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 362 – Emenda Parlamentar Individual - Deputada Federal: Carol Dartora - Portaria GM/MS 7466/2025 - Exercício Corrente.	
3.3.90.32.00	6945		25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.23.00.00.00.00 - 586	Incremento do Piso de Atenção Primária - PAP - Portaria nº 7466/2025.	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3249 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10793/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.636 de 27 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.484.918,33 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e dezoito reais trinta e três centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.415	Aquisição de uma Pá Carregadeira.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.415	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6060 – Convênio nº 395/2025 - SEAB – Aquisição de Maquinários - Exercício Corrente.	768.101,66
PROJETO	1.416	Aquisição de duas Retroescavadeira.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.416	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6060 – Convênio nº 395/2025 - SEAB – Aquisição de Maquinários - Exercício Corrente.	946.400,00
PROJETO	1.417	Aquisição de um Rolo Compactador.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.417	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6060 – Convênio nº 395/2025 - SEAB – Aquisição de Maquinários - Exercício Corrente.	657.625,00
PROJETO	1.418	Aquisição de uma Motoniveladora.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.418	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6060 – Convênio nº 395/2025 - SEAB – Aquisição de Maquinários - Exercício Corrente.	1.112.791,67
TOTAL DO CRÉDITO			3.484.918,33

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.29.00.00.00.00 - 596	Transferência de Convênio nº 395/2025 - SEAB – Aquisição de Maquinários.	3.484.918,33
TOTAL		3.484.918,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal